

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

LEI Nº. 706/87

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária de Piraí do Sul.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul aprovou, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinLe Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadã Honorária de Piraí do Sul, à IRMÃ CECÍLIA MUNARO.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 11 de novembro de 1987.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO

SEC/ADM/MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL .-